

EDITAL Nº 01/2016
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO

RESPOSTA AO CANDIDATO ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO

Pedido: o candidato Alberto de Souza Ribeiro entrou em contato com esta Comissão por *email* e pediu a reconsideração de sua inscrição, indeferida por descumprimento do item 3.2 do Edital Nº 02/2016, conforme aponta o item 3.3 desse mesmo Edital.

Análise: o candidato não apresentou seus comprovantes de votação ou a certidão de quitação eleitoral. O documento apresentado na inscrição não comprova sua quitação eleitoral, nem foi possível atestar sua validade. O mesmo foi orientado por esta Comissão, em tempo hábil, que conforme o item 8.5 do Edital Nº 02/2016, “pedidos de reconsideração destinados à Comissão de Seleção serão acolhidos se interpostos no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da homologação das inscrições ou do resultado de cada fase e, **obrigatoriamente, deverão ser apresentados presencialmente pelo candidato (ou por representante legalmente constituído) na Secretaria do PPGCC**”. Portanto, o item 8.5 desse Edital não foi cumprido. A solicitação da devolução de sua taxa de inscrição deve ser realizada junto à esta Universidade.

Decisão: indeferido.

RESPOSTA À KAROLINE DE CARVALHO VIEIRA (Retificado)

Pedido: a Karoline de Carvalho Vieira apresentou um pedido de reconsideração a esta Comissão, alegando que havia realizado o pagamento de sua inscrição e enviado seus documentos por *email*. A mesma alega que não há no Edital a informação de que as inscrições devem ser realizadas pelo site do PPGCC.

Análise: conforme consta no item 3.1 do Edital Nº 02/2016, “as inscrições deverão ser realizadas no período de 15/08/2016 a 31/08/2016, das 00:00h às 23:59h, **exclusivamente pelo site:** <http://ccsa.ufpb.br/ppgcc>”. A requerente não consta do sistema de gestão de inscrições do PPGCC, apresentado no referido *site*, nem possui um número de inscrição ou comprovante de realização da inscrição emitidos pelo referido sistema. Portanto, não consta em nosso sistema como candidata habilitada ao Processo Seletivo 2017. A solicitação da devolução de sua taxa de inscrição deve ser realizada junto à esta Universidade.

Decisão: indeferido.

João Pessoa, 15 de setembro de 2016.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Dr. Orleans Silva Martins (presidente)
Prof. Dr. Paulo Roberto Nóbrega Cavalcante (membro)
Profa. Dra. Simone Bastos Paiva (membro)
Prof. Dr. Wenner Glaucio Lopes Lucena (membro)